



CONFAGRI



FLASH CONFAGRI Nº571 - Página 1

Fevereiro 2024

CONFAGRI MARCA PRESENÇA NA 56ª AGRO COM UM SEMINÁRIO DEDICADO À INOVAÇÃO

No dia **22 de março**, vamos fazer valer a nossa presença na 56ª Feira AGRO com o **Seminário “Inovação e Tendências de Consumo no Sector Agroalimentar”!**

Contando com a presença de diversos especialistas, esta ação pretende não só entender as tendências de inovação e consumo alimentar, mas também de que forma nos podemos servir da inovação para abrir portas à criação de novos negócios dentro do setor agroalimentar.

Com **participação livre**, mediante confirmação de presença prévia, este seminário decorrerá a partir das **10h00 no Auditório do Piso 1** do Altice Forum de Braga. Ver programa ao lado.

Mais ainda, informamos que aquando da credenciação no local do Seminário, cada participante receberá uma **entrada gratuita que permitirá a visita à Feira AGRO** nesse dia.

56ª AGRO SEMINÁRIO

Feira Internacional de Agricultura, Pesca e Alimentação

altice FORUM braga

CONFAGRI

INOVAÇÃO E TENDÊNCIAS DE CONSUMO NO SETOR AGROALIMENTAR

Dia 22 de março de 2024 – 10h00
Altice Forum Braga - Auditório do Piso 1

10.00 H - Acolhimento

10.15 H - SESSÃO DE ABERTURA

Secretário-Geral da CONFAGRI – Nuno Serra
Presidente da CAVAGRI - Alfredo Marques

10.30 H – INOVAÇÃO E TENDÊNCIAS DE CONSUMO NO SETOR AGROALIMENTAR

Intervenção Inicial – Professor Fontainhas Fernandes

Moderador – *Domingos Godinho (CONFAGRI)*

Oradores:
Perspetivas na evolução do consumo alimentar – Cecília Morais (UTAD)
Inovação agroalimentar e criação de novos negócios – Ana Barros | Winelees (UTAD)
Tendências de inovação e consumo no setor agroalimentar – Deolinda Silva* (PortugalFoods)

** a confirmar*

12.00 H – DEBATE

12.30 H - SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Vereador da Câmara Municipal de Braga – Altino Bessa
Presidente da CONFAGRI – Idalino Leão
Presidente da CCDR Norte – António Cunha

Apoios:

CAVAGRI

agros
UNião de Cooperativas

INVEST Braga

PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais

Caso pretenda inscrever-se, deve enviar um e-mail para sonia.coelho@confagri.pt até ao dia 20 de março.

Esperamos por si!



CONFAGRI



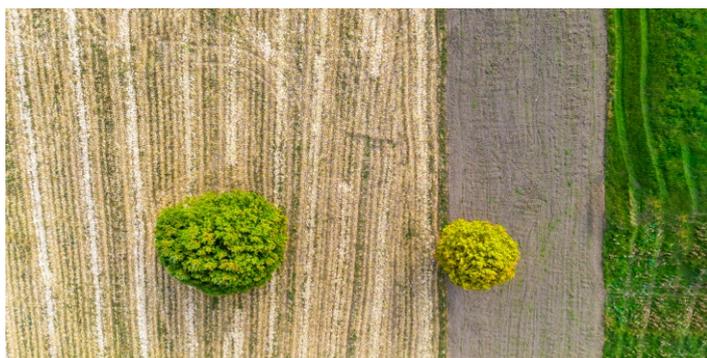
FLASH CONFAGRI Nº571- Página 2

Fevereiro 2024

IFAP – ESCLARECIMENTO SOBRE OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM FEVEREIRO DE 2024

Relativamente aos pagamentos efetuados em fevereiro, o IFAP divulgou um esclarecimento em que acrescentava a seguinte informação:

1. Atribuição dos direitos da reserva nacional para as categorias de Jovem Agricultor, Início de Atividade Agrícola e Explorações dentro da Zona Vulnerável e respetivo pagamento. O valor unitário da reserva nacional é de 82,16 euros.
2. Atualização da validação administrativa com a informação TRACES (AB) e diminuição da redução dos montantes indicativos da Agricultura Biológica e Produção Integrada, por via da utilização da dotação orçamental, que previsivelmente, não será utilizada em alguns Ecorregimes. As taxas de rateio foram atualizadas para 20% e 15%, respetivamente para a Agricultura Biológica e para a Produção Integrada.
3. Pagamento da 1ª prestação (95%) do Ecorregime Maneio da Pastagem Permanente, no qual, para cumprimento da dotação financeira, o valor da ajuda calculado com base nos montantes indicativos é reduzido em 18,5%.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DIVULGOU PREVISÕES AGRÍCOLAS

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulgou as previsões agrícolas, em que as mesmas apontavam, em 31 de janeiro, para um aumento da produção de azeitona para azeite de 25%, face à campanha de 2022.



Relativamente aos cereais de inverno, as sementeiras decorreram com normalidade, embora sem reflexos significativos no aumento das áreas. As searas apresentam povoamentos homogéneos e um regular desenvolvimento vegetativo.

GADO, AVES E COELHOS ABATIDOS

O peso limpo total de gado abatido e aprovado para consumo em dezembro de 2023 foi 37 085 toneladas, o que correspondeu a um decréscimo de 2,4% (-0,4% em novembro), resultante do menor volume de abate de suínos (-3,9%), ovinos (-7,8%) e equídeos (-90,5%). No ano 2023 (dados preliminares) o volume total do gado abatido indica um decréscimo de 4,2% em relação a 2022, devido à diminuição registada nas principais espécies: bovinos (-5,1%), suínos (-3,6%), ovinos (-17,2%) e



CONFAGRI



FLASH CONFAGRI Nº571 - Página 3

Fevereiro 2024

caprinos (-18,3%). Pelo contrário, o volume de equídeos abatidos aumentou 4,4%, face a 2022. O peso limpo total de aves e coelhos abatidos e aprovados para consumo foi 30 780 toneladas, o que representou um decréscimo de 7,9% (+3,4% em novembro), com menor volume de abate de galináceos (-7,5%), perus (-13,2%), codornizes (-3,8%) e coelhos (-6,7%). Os dados preliminares de 2023 relativos ao volume total de aves e coelhos abatidos, apontam para um aumento de 2,7%, resultante



do maior volume de abate de galináceos (+2,7%), patos (+32,7%) e coelhos (+2,8%). Já os volumes de abate de perus e codornizes registam decréscimos de 2,3% e 17,2%, respetivamente, face a 2022.

PRODUÇÃO DE AVES E OVOS

O volume de frango teve um aumento de 1,6%, com uma produção que totalizou 27 980 toneladas (-13,8% em novembro), tendo em número de cabeças crescido 5,7% (-10,9% em novembro). A produção de ovos de galinha para

consumo registou um decréscimo de 1,1% (-1,8% em novembro), com 10 512 toneladas produzidas.

Os dados preliminares de 2023 apontam para uma variação positiva do volume de produção de frango (+3,8%), indicando a produção de ovos para consumo também um acréscimo de 1,2%, quando comparada com o ano 2022.

PRODUÇÃO DE LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS

A recolha de leite de vaca foi 152,8 mil toneladas, um aumento de 3,3% comparativamente ao homólogo (+1,4% em novembro). O volume total de produtos lácteos, pelo contrário, assinalou um decréscimo de 4,3% (-7,9% em novembro), essencialmente justificado uma vez mais pela menor produção de leite para consumo (-7,2%), mas também pela diminuição da nata para consumo (-9,7%) e do queijo de vaca (-12,1%) no mês em análise. Os dados preliminares de 2023 indicam, face a 2022, aumentos de 2,2% na recolha anual de leite de vaca e de 2,7% no total de produtos lácteos, devido à maior produção anual de leite para consumo (+3,0%), manteiga (+15,0%) e leite em pó (+19,8%). Por oposição, o volume de queijo de vaca diminuiu 6,7%, tendo-se registado, relativamente ao ano anterior, variações pouco significativas no volume de leites acidificados (+0,4%) e de nata para consumo (-0,7%).

PESCADO CAPTURADO

O volume de capturas de pescado em Portugal



CONFAGRI



FLASH CONFAGRI Nº571 - Página 4

Fevereiro 2024

aumentou 32,4% (+30,0% em novembro), justificado pela maior captura de peixes marinhos, bem como de moluscos e crustáceos. Às 5 389 toneladas de pescado correspondeu uma receita que totalizou 20 365 mil euros, valor que representou também um acréscimo de 16,7% (+22,8% em novembro). O preço médio do pescado descarregado foi 3,61 Euros/kg, ou seja, uma diminuição de 12,8% (-6,2% em novembro). Em 2023 (dados preliminares) a quantidade de pescado capturado aumentou 8,4%, face a 2022. O valor das capturas registou um aumento de 1,3%, resultando numa diminuição de 6,6% no preço médio do pescado, que se situou nos 2,47 Euros/kg (2,65 Euros/kg em 2022).

PREÇOS E ÍNDICES DE PREÇOS AGRÍCOLAS

Em janeiro de 2024, as variações mais significativas no índice de preços de produtos agrícolas no produtor foram observadas no azeite a granel (+64,0%) e frutos (+37,8%). Em comparação com o mês anterior, as variações de maior amplitude verificaram-se no azeite a granel (+12,7%) ovinos e caprinos (-10,2%) e frutos (-9,4%).

Em dezembro de 2023, o índice de preços de bens e serviços de consumo corrente (INPUT I) registou um decréscimo de 0,3% e o índice de preços de bens e serviços de investimento (INPUT II) registou uma variação positiva de 1,4%. Relativamente ao mês anterior, verificou-se um decréscimo de 0,7% na variação do índice de preços de bens e serviços de consumo corrente, enquanto que no índice de preços de bens e serviços de investimento não se verificou uma variação significativa.

PEPAC – ALTERAÇÕES ÀS NORMAS DOS PAGAMENTOS DIRETOS, DA CONDICIONALIDADE SOCIAL E ÀS REGRAS DOS PEDIDOS DE AJUDAS

Informamos que foram publicadas as portarias que vem estabelecer os requisitos da condicionalidade social, alterações ao Regulamento dos pedidos de ajudas, bem como de um conjunto de outras alterações às portarias que estabelecem designadamente, as normas nacionais de aplicação das intervenções de pagamentos diretos dissociados, o regime de



aplicação dos ecorregimes, as normas nacionais de aplicação das intervenções de apoio associado ao rendimento, e a nomenclatura das ocupações culturais, os elementos lineares e de paisagem a integrar na área útil da subparcela agrícola, as regras de elegibilidade da superfície agrícola, os requisitos legais de gestão e as normas mínimas para as boas condições agrícolas e ambientais das terras.

- Portaria n.º 80-A/2024/1, do Ministério da



CONFAGRI



FLASH CONFAGRI Nº571 - Página 5

Fevereiro 2024

Agricultura e Alimentação, que estabelece os requisitos da condicionalidade social, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 4 do artigo 14.º do Regulamento (UE) 2021/2115, do Parlamento Europeu e do Conselho, no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no continente;

- Portaria n.º 80-B/2024/1, do Ministério da Agricultura e Alimentação, que procede à segunda alteração ao Regulamento dos pedidos de ajuda e de pagamento a apresentar ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), no âmbito das intervenções definidas a nível nacional e europeu para a agricultura, aprovado em anexo à Portaria n.º 54-L/2023, de 27 de fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 308/2023, de 4 de outubro;

- Portaria n.º 80-C/2024/1, do Ministério da Agricultura e Alimentação, que procede à alteração às Portarias n.º 54-D/2023, 54-E/2023, 54-I/2023 e 54-Q/2023, de 27 de fevereiro, no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no continente.

PEPAC – ALTERAÇÕES ÀS PORTARIAS QUE REGULAMENTAM OS APOIOS AOS PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS E NO DOMÍNIO DA GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Informamos que foi publicada a Portaria n.º 83-A/2024/1, de 5 de março, que procede à sexta

alteração às Portarias n.º 54-A/2023 e 54-C/2023, de 27 de fevereiro, e à primeira alteração à Portaria n.º 175/2023, de 23 de junho, no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), no continente.

No âmbito das alterações efetuadas, a portaria procedeu a ajustamentos legislativos na Portaria n.º 54-A/2023, de 27 de fevereiro, quanto a obrigações dos beneficiários, a majorações aos montantes e limites de apoio, e ainda quanto ao âmbito geográfico das tipologias "Manutenção de habitats do linco-ibérico" e "Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres".

Procederam-se ainda a alterações quanto à Portaria n.º 54-C/2023, de 27 de fevereiro, tendo sido efetuados ajustamentos regulamentares quanto a majorações no que concerne aos montantes e limites de apoio, e ainda quanto a densidades de plantas por grupos de culturas.

A Portaria n.º 83-A/2024/1, de 5 de março, refere menciona ainda que face à significativa adesão por parte dos agricultores aos apoios do domínio "D.2 - Programas de ação em áreas sensíveis" do eixo "D - Abordagem territorial integrada - Continente", e no âmbito do domínio "C.1 - Gestão ambiental e climática" do eixo "C - Desenvolvimento rural - Continente", e respetivas tipologias, e por razões de criteriosa gestão e rigor orçamental, nomeadamente com vista a garantir a necessária disponibilidade financeira para assegurar os compromissos já assumidos, se tornou indispensável suprimir a possibilidade de aumentar a área ou o efetivo pecuário objeto de apoio.